



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO Nº 007/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 026/2019 QUE CONSISTE NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA EPT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas, nº 28726 - Centro– Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora de Planejamento e Tecnologia Sr.<sup>a</sup> **Tatiana Gomes Postiço** (conforme portaria de delegação nº 256 de 17 de outubro de 2022), identidade nº 20.738.391-0/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 110.353.067-43 e a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, situada na rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500, Várzea, Recife/PE e inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, Inscrição Estadual Nº 018.6648-65 e Inscrição Municipal Nº 164.447-5, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. Ângelo José Barros Leite**, RG nº 2.504.639 Instituto de Identificação Tavares Buril-Pernambuco/PE e CPF Nº 3 8 8 . 2 6 5 . 5 0 4 - 6 8 , resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 007/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 026/2019 CONTRATO** que versa sobre empresa especializada para implantação do sistema de bicicletas públicas, serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas em área de interesse à mobilidade urbana no Município de Maricá/RJ para EPT, oriundo da licitação sob a modalidade **pregão presencial n.º 13/2019 do Processo Administrativo nº 0012777/2019**, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo **Nº 007/2023** tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º **026/2021**, que trata da contratação de empresa para implantação do Sistema de Bicicletas Públicas que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas, em área de interesse à mobilidade urbana no Município de Maricá/RJ, as quais serão disponibilizadas para uso público gratuito, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, na forma da justificativa e autorização da autoridade competente às fls. 1672/1676, do aceite da parte da **CONTRATADA** às fls. 1522 e demais documentos presentes aos autos do processo administrativo nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

0012777/2019, nos Termos abaixo:

**Parágrafo Primeiro:** Fica prorrogada a vigência do Contrato 26/2019 por 06 (seis) meses, vigorando de **05/03/2023** até **05/09/2023** na **contagem do prazo exclui-se o primeiro dia e inclui-se o último dia**, conforme período de execução contratual presente no relatório da Diretoria Requisitante às fls. 1139 a 1141.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL**

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 1.097.618,64 (Um milhão noventa e sete mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme valor aprovado por Apostilamento nº 06/2022 (reajuste de preços) perfazendo o valor mensal de R\$ 182.936,44 (Cento e oitenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), mantendo-se também as demais condições de pagamento. Sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

**Natureza das Despesas:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

**Fonte de Recurso:** 1704;

**Programa de Trabalho:** 71.01.26.782.0085.1264;

**Nota de Empenho:** 94.

**Data do empenho:** 23/02/2023

**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 026/2019**, desde que compatíveis com o presente Termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

**Maricá/RJ, 27 de fevereiro de 2023.**

---

Pela **CONTRATANTE**

---

Pela **CONTRATADA**